

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 115 – DGP/PF, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 5035848-87.2019.4.04.7100, em andamento na 8ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, torna pública a **convocação de candidato *sub judice* para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP**

**1.1** Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA: 3**

10057422, Evandro Dalla Vecchia Pereira.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato de que trata este edital deverá efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional por meio de *upload*, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), das **9 horas do dia 4 de maio de 2020 às 18 horas do dia 8 de maio de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 20.1 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações.

2.1.1 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 20.1.2 do edital de abertura.

2.2 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – CFP.

2.3 O Edital nº 106 – DGP/PF, de 14 de março de 2020, **suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP).**

2.4 O candidato deverá aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

**DELANO CERQUEIRA BUNN**

Diretor de Gestão de Pessoal